



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO APETEUA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ

Aos 13 de Agosto de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, estando presentes os membros: OZIAS FREITAS BARROSO - Presidente, ANA LÚCIA PAIXÃO MODESTO - Secretária, KEILA PATRÍCIA MONTEIRO DIAS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2019-002, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO APETEUA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ. À presente abertura compareceu a licitante: DJ COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 23.492.643/0001-03, representado pelo Sr. José Claudio Mesquita Pedrosa, portador do CPF nº 428.210.452-04. É importante que se ressalte que, o presente processo seguiu fielmente os princípios constitucionais que regem a administração pública quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade e também a publicidade, pois ao mesmo foi dada ampla divulgação, tendo sido publicado na imprensa oficial da União, imprensa oficial do Estado e em jornal de grande circulação do Estado do Pará, objetivando cumprir o que preconiza o art. 3º combinado com o art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993 e buscar a proposta mais vantajosa para administração pública a partir da participação do número máximo de empresas interessadas no certame assegurando isonomia a todos os participantes, porém, apesar da ampla publicidade apenas uma empresa manifestou interesse em participar do presente certame. Desta forma, tendo a comissão de licitação seguida todas as fases internas e externas para confecção da presente licitação e estando a gestão pública submetida a atender os interesses coletivo e tão importante quanto seguir rigorosamente as leis nos seus procedimentos, a comissão de licitação em comum acordo com os outros integrantes optaram por dar prosseguimento ao certame com apenas um concorrente por entender que tal iniciativa não gerara prejuízos para a administração uma vez que a administração se comprometeu com o Estado e a população do Município em melhorar a infraestrutura do Município, podendo dessa forma causar prejuízos à infraestrutura do Município, e todos os procedimentos formais e legais foram atendidos de acordo com as legislações que regulam a matéria. Dando continuidade aos trabalhos a comissão recebeu os documentos de Credenciamento, os envelopes contendo os documentos habilitatórios e proposta de preços em seguida o recolhimento das assinaturas, na lista de presença da licitante presente à sessão. Após análise ao credenciamento foi constatado que o termo de credenciamento não havia sido reconhecido em cartório conforme pede no item 7.1 "e" do edital, embora o representante apresentou procuração pública, lhe dando poderes a representar a referida empresa em processos licitatório, a comissão de licitação em comum acordo entendeu que a procuração supre o interesse da administração. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após a análise de toda documentação da licitante participante do presente certame, a Comissão concluiu possíveis pendências e ausências de documentações a seguir: 1- Ausência de Certidão e Relação de Infrações Trabalhistas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



conforme item 11.2.2 "e" do edital. 2- Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial do entre federal, conforme item 11.2.3 "a" do edital. 3- Índices de Liquides referente ao Endividamento Geral (IEG) apresentado foi de 23.19, sendo maior que 0,50 permitido. Desta forma a comissão decidiu suspender a sessão afim realizar análise das questões supracitadas com corpo técnico da prefeitura municipal. Ficando a reabertura agendado para o dia 20 de agosto de 2019, as 10:00 horas para anunciar resultado.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	OZIAS FREITAS BARROSO
Secretário	ANA LÚCIA PAIXÃO MODESTO
Membro	KEILA PATRÍCIA MONTEIRO DIAS

ASSINATURA


PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
DJ COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSINATURA




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO APETEUA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ

Aos 20 de Agosto de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, estando presentes os membros: OZIAS FREITAS BARROSO - Presidente, ANA LÚCIA PAIXÃO MODESTO - Secretária, KEILA PATRÍCIA MONTEIRO DIAS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2019-002, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO APETEUA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ. À presente abertura compareceu a licitante: DJ COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 23.492.643/0001-03, representado pelo Sr. José Claudio Mesquita Pedrosa, portador do CPF nº 428.210.452-04. Iniciou-se a sessão com o pronunciamento do Presidente da Comissão de Licitação passando a conclusão da análise a respeito das irregularidades constatadas da documentação de habilitação da referida licitante. A comissão por unanimidade decide por DESABILITAR a empresa DJ COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por não atender todas as exigências do edital. Desta forma foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, em conformidade ao art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Ficando a reabertura programado para o dia 30 de agosto de 2019 as 10:00 horas.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	OZIAS FREITAS BARROSO
Secretário	ANA LÚCIA PAIXÃO MODESTO
Membro	KEILA PATRÍCIA MONTEIRO DIAS

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

DJ COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSINATURA